



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: toner para as Unidades Escolares

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: O toner faz-se necessário para o bom funcionamento das impressoras utilizadas nas Unidades Escolares, tanto para a rotina pedagógica, quanto administrativa

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: alunos e funcionários das Unidades Escolares.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Utilização das impressoras da rede municipal de Educação.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Pantum – M6559NW – original	Pantum – M6559NW – original	uni	20
2	HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635 – original	HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635 – original	uni	03
3	HP LASER MFP 135 ^a - original	HP LASER MFP 135 ^a - original	uni	10
4	BROTHER DCP L5652W- original	BROTHER DCP L5652W- original	uni	15
5	HP DESKJET INK ADVANTAGE 2515	HP DESKJET INK ADVANTAGE 2515	uni	04

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	----------------	-------------



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

			R\$
1	Pantum – M6559NW – original	R\$ 214,00	4.280,00
2	HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635 – original	R\$ 85,60	R\$ 256,80
3	HP LASER MFP 135 ^a - original	R\$ 416,30	R\$ 4.163,00
4	BROTHER DCP L5652W- original	R\$ 429,70	R\$ 6.445,50
5	HP DESKJET INK ADVANTAGE 2515	R\$ 79,93	R\$ 319,73

2.3. Sujeição às normas técnicas: não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: não se aplica.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: os toners deverão ser originais.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

Caso

necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: não se aplica. **seja**

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almojarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: não se aplica.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: não se aplica.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

João

Pedro Venâncio

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Almoxarife da Educação

São Bento do Sapucaí, 03 de junho de 2024



Documento assinado digitalmente

JOAO PEDRO VENANCIO DA ROSA

Data: 07/06/2024 16:48:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Responsável pelo Termo de Referência